

Comissão de Licitação
PROCESSO N° 4256/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2014

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Ursa Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27**, torna público por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 113/2014 de 06 de Junho de 2014, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM, tipo menor preço por item**, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, de 17.07.02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93, de 21.06.93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo n°4256/2014.

1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO:

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: **02/02/2015**
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **02/02/2015 às 09h: 00min.**
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **12/02/2015 às 09h: 10min.**
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12/02/2015 às 09h: 20min.**
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: **12/02/2015 às 09h: 30min.**
- 1.6. LOCAL: NO SITE www.pregaoonlinebanrisul.com.br

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM do HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 meses, conforme especificação completa no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante no **ANEXO I**.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br.

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, no setor de Licitações, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR

6.1. Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CECOM (Central de Compras do Estado), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de Licitações da **FHMGV**, para imediato bloqueio de acesso.

7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site www.cecom.rs.gov.br, no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro

Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288 1584, e-mail: cadastro@sarh.rs.gov.br, Fax: (51) 3288.1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CELIC) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, à **CELIC**, à **PROCERGS**

ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado de seu anexo, OU do Sistema Integrado de Cadastramento

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

8.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de Licitações da **FHMGV**.

8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 8.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



- 8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
- 8.2.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.2.12. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.2.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.2.14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 8.2.15. Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de **INIDONEIDADE** expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.
- 8.4. Declaração de que **não emprega Menor de 18 anos**, conforme modelo no **ANEXO III**.
- 8.5. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.
- 8.6. Documentação de Qualificação Técnica:
- 8.6.1. Atestados de capacidade técnica referente a objeto da mesma natureza e porte, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem execução da prestação de serviço.
- 8.6.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante de que dispõe de aparelhamento e do pessoal técnico, adequado e disponível, para a realização do objeto da presente licitação;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



8.6.3. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS;

8.6.4. Registro no CREA da empresa.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3.1 Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário e o valor total dos ITENS para o período de 12 (doze) meses, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O VALOR TOTAL DO ITEM REFERENTE À ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.**

9.4. **Serão lançadas no sistema as quantidades totais do item, sendo essas quantidades referentes ao período total relativas ao serviço previsto para o período 12 (doze) meses.**

9.4.1. Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por item.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



9.4.2. Na Proposta anexada no portal de Compras do Banrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado;

9.6. A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

9.7. Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei.** Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8. As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

10. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

10.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro, ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.5. O Pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate “ficto”, previsto pelo benefício da Lei complementar nº. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07) será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema identificará a existência da situação de empate “ficto” informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará o Pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate “ficto” que deverá em 05 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do item. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do item, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

11. DA PROPOSTA E FORNECIMENTO

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.1.1. Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

11.1.2. Indicar o número do item, a descrição completa dos objetos ofertados, conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada item;

11.1.3. Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



- 11.1.4. **Os preços devem ser registrados com até duas casas** após a vírgula. Caso o preço não corresponda à unidade, será feito o cálculo com arredondamento a menor;
- 11.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.
- 11.3. Os preços finais cotados serão fixos e irredutíveis.
- 11.4. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura das propostas.
- 11.5. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 11.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.
- 11.7. A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.
- 12.2 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

13.1 Para fins de Habilitação do autor da melhor proposta, o pregoeiro “poderá” solicitar cópia da documentação via fax, depois de encerrada a disputa.

13.2 **O Pregoeiro poderá desclassificar/inabilitar** a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa se a mesma não encaminhar a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços em original ou cópia autenticada, em **até 02 (dois) dias úteis** contados da finalização da negociação ou solicitação pelo Pregoeiro no sítio BANRISUL. Estes documentos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no setor de licitações da **FHMGV**, Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, que atenderá no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira.

13.3 Caso haja alguma, restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilitar a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

14 DO RECURSO

14.1 Ao término do tempo Randômico o sistema informará a licitante vencedora da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o item, possam registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequencia “Relatório da disputa” para cada item disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção estará disponível até o momento que o Pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do item. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a sequencia “Relatório da disputa” para cada item disputado, “Chat

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro (Art.26 do decreto 5.450/05 de 31 de maio de 2005). O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, no entanto, em caso de existir Microempresa Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas beneficiadas pela Lei 123/06 e Lei 11488/07 que foram declaradas vencedoras, mas que tinham restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo para manifestar a intenção de recorrer correrá a partir do comunicado via sítio eletrônico da decisão do Pregoeiro quanto à aceitabilidade da referida documentação destas empresas beneficiadas. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso neste momento. Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso. Para interposição de recurso administrativo, as empresas deverão protocolá-lo junto à Comissão de Licitação, nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. **Não serão aceitos recursos por fac-símile, recursos por email serão aceitos desde que, após seja enviado o original.** Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 Após registrar intenção de recurso, o recorrente deverá enviar às razões do recurso, oportunizando as contra razões para análise e resposta da Comissão de Licitações da FHMGV.

14.3 A falta de manifestação motivada, no prazo estipulado acima, da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.

14.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.5 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

14.7 Decidido(s) o(s) recurso(s), o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de Licitações da **FHMGV**.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente do **FHMGV**, para fins de homologação.

15.2 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta do Contrato que integra este Edital.

15.3 A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua convocação pelo setor de Procuradoria da **FHMGV**, devendo ser efetuada nas dependências deste, por representante legalmente autorizado.

15.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 19 (sanções) deste Edital.

15.5 É facultado ao **FHMGV**, quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.

16. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

16.1 A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada nos objetos deste edital, diretamente no **SETOR DE IMAGEM** do **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**, na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul - RS.

16.2 A **CONTRATADA** deverá garantir por meio da manutenção preventiva e corretiva o funcionamento adequado para equipamentos do Setor de Imagem.

16.2.1 A manutenção preventiva e corretiva consistirá nas verificações de acordo com os períodos descritos no ANEXO I, a fim de que sejam mantidos em perfeito

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



funcionamento, observadas as medidas preventivas adequadas e as recomendações do fabricante, devendo sempre ser agendada previamente com o Setor de Imagem.

16.2.2 A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito elétrico, mecânico ou eletrônico que venha a ocorrer durante a vigência do Contrato de manutenção e sempre que solicitada pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a atender aos chamados de acordo com os prazos descritos no ANEXO I, independente das datas previamente agendadas para a manutenção preventiva.

16.2.3 Na execução dos serviços deverão ser utilizados instrumentais, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando-se a Contratada pelos danos causados, se desatendida esta exigência;

16.2.4 A Contratada deverá preencher o relatório de serviços, no qual serão lançadas observações sobre as manutenções corretivas e preventivas, com assinatura dos técnicos responsáveis;

16.2.5 Nos serviços de manutenção preventiva estão inclusos: testes, limpeza, lubrificação, serviço de troca de peça gasta pelo uso normal do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos, elétricos e eletro-eletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes.

16.2.6 O atendimento para manutenção corretiva deverá ser iniciado de acordo com a necessidade do reparo ou da necessidade de importação de peças se for o caso, e os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o chamado.

16.2.7 Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com profissionais qualificados e com experiência comprovada, refazendo por sua conta os serviços considerados como mal executados ou quando utilizado material de má qualidade;

16.2.8 Prestar garantia permanente dos serviços durante a vigência do contrato;

16.2.9 Possuir sistema de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, onde será solicitado um relatório semestral com informações sempre atualizadas dos serviços executados e o estado de conservação dos mesmos (se em funcionamento ou não, a previsão de conserto de eventual defeito e etc).

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



16.2.10 A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada nos equipamentos descritos abaixo no termo de referência (ANEXO I), ou em outros similares que, por ventura, venham substituir os já existentes neste serviço;

16.3 A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigido.

16.4 A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de seu objeto.

16.5 O prazo manutenção não pode ultrapassar 03 dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da **FHMGV**, sob pena de aplicação das sanções previstas no **item 19**.

16.6 A manutenção somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pelo **Hospital Getúlio Vargas**.

16.7 As manutenções serão mediante necessidade e solicitação do Setor de Imagem.

16.8 Os serviços prestados bem como peças utilizadas na reposição deverão ser acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente, dando garantia das peças, sem ônus para a **FHMGV**.

17 DA VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

17.1 O contrato a ser firmado entre a FHMGV para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (Sessenta) meses em consonância entre as partes, a partir de sua assinatura.

17.2 Na entrega da Nota Fiscal deverá ser apresentado comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários da execução do contrato.

18 DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Fatura/NF, corretamente preenchida (contendo: número do contrato, número do empenho, número da conta corrente, nome do banco e agência), e devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da proposta cadastrada no portal.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



18.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

18.3 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.4 Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da Rubrica 3339039000000000 – Outros Serv. 3ª pessoa jurídica.

18.5 O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da C/C, o nome e o número da agência.

18.6 No caso de prorrogação do contrato, por manifestação, os valores serão reajustados conforme o índice anual do IGPM.

19 DAS SANÇÕES

19.1 Se a empresa vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente sujeitar-se-á penalidades previstas nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

19.2 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

I. Advertência;

II. Multas:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da autorização da contratação, no caso de atraso na prestação de serviço,
- b) De 5% (cinco por cento) do valor autorização da contratação, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor autorização da contratação, nos casos de inexecução total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

19.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

19.5 Se a **CONTRATADA** deixar de fornecer os objetos do presente contrato, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a adquirir de outra empresa no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor

19.6 No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

19.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora do contrato.

19.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

20 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

20.1 A **FHMGV** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

21.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhgv.com.br

21.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

21.4 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.6 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar outra empresa para atendimento deste contrato.

21.7 No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da **CONTRATANTE** poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

21.8 Integram este Edital os seguintes anexos:

21.8.1 Anexo I - Termo de Referência

21.8.2 Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

21.8.3 Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

21.8.4 Anexo IV – Minuta de Contrato

21.9 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

22. DO FORO

22.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro Contrato será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

Sapucaia do Sul, 22 de Janeiro de 2015.

Zaira Ferreira Mariano Larentis
Pregoeira

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente certame refere-se à **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM, do HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Especificações e quantidades:

QTDE	EQUIPAMENTO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (tempo)	MANUTENÇÃO CORRETIVA (tempo)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR (12 meses) (R\$)
1	Equipamento de Fluoroscopia Móvel (arco cirúrgico) Fabricante: Nova Médica Modelo: Radius	A cada 6 meses.	48 h após abertura de chamado		
1	Equipamento de mamografia Fabricante: Siemens Modelo: Mammomat 3000	A cada 4 meses	48 h após a abertura do chamado		
1	Equipamento de Ecocardiografia Fabricante: Esaote Modelo: My Lab 40	A cada 6 meses	48 h após a abertura do chamado.		

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

1	Equipamento CR 85-X Fabricante: Agfa Modelo: 85-X	A cada 3 meses	48 h após a abertura do chamado		
1	Equipamento CR 35-X Fabricante: Agfa Modelo: 35-X	A cada 3 meses	48 h após a abertura do chamado		

- Nos serviços de manutenção preventiva do raio X móvel e fixo estão inclusos: testes, limpeza, lubrificação, serviço de troca de peça gasta pelo uso normal do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos, elétricos e eletro-eletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes.
- A manutenção preventiva e corretiva do raio X móvel e fixo deverá ser realizada nos equipamentos descritos acima ou em outros similares que, por ventura, venham substituir os já existentes neste serviço.
- As peças danificadas ou impróprias para uso deverão ser repostas **sendo apresentado orçamento prévio para autorização** por parte do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhgv.com.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM, N°.193/2014.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Processo n°.4256/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 193/2014, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM, N.º.193/2014.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2014

PROCESSO: 4256/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses prorrogáveis conforme prazo legal em consonância entre as partes.

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27, com sede a Rua Pinheiro Machado nº. 331, Sapucaia do Sul-RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Diretor Geral Juarez Wolf Verba, e, de outro lado,, inscrita no CNPJ nº., com sede na, conforme indicado na proposta a Licitação através de seu representante legal Sr.(a)....., denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **Contrato** derivado da homologação do Pregão nº. 193/2014. O presente contrato reger-se-á, também, pelas disposições aplicáveis da Lei 10.520/02, de 17.07.02, pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, os Decretos Municipais nº. 3.520/09 e nº. 3.034/04 e as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE IMAGEM, do HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 meses, conforme descrição do Edital de licitação a que se refere e a proposta anexada.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em retribuição aos serviços prestados, o contratante remunerará o contratado no valor conforme o Anexo I do presente Contrato e a proposta comercial apresentada pela Contratada.

Parágrafo Único - Sobre os preços ora acordados, já estão computados todos os custos e despesas, tais como: taxas, impostos, fretes, treinamentos aos técnicos de manutenção, transportes e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços objeto deste contrato especificado na Cláusula I, no Hospital Municipal Getúlio Vargas, no período de 12 (doze) meses, prorrogável até o máximo de 60 (sessenta) meses, devendo a referida execução dar-se conforme o Termo de Referência do edital da licitação a que se refere, contado o prazo a partir da assinatura do presente instrumento pela **CONTRATADA**.

§1º. A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada nos objetos deste edital, conforme termo de referência (ANEXO I), diretamente no **SETOR DE IMAGEM** do **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**, na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul - RS.

§2º. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de seu objeto.

§3º. O prazo manutenção não pode ultrapassar 03 dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da **FHMGV**, sob pena de aplicação das sanções previstas no **CLÁUSULA SÉTIMA** deste contrato.

§4º. A manutenção somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pelo **Hospital Municipal Getúlio Vargas**.

§5º. As manutenções serão mediante necessidade e solicitação do Setor de Imagem.

§6º. Os serviços prestados deverão ser acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente, dando garantia, sem ônus para a **FHMGV**.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Ursa Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

§7º. A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigido.

CLAÚSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHMGV, devidamente atestada, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

§1º. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

§2º. Se a empresa **CONTRATADA** for optante pelo Simples, deverá apresentar o Certificado de Optante pelo Sistema Simples, na data da entrega do objeto da licitação no local determinado neste instrumento

§3º. A contratação será empenhada na seguinte Rubrica 333903900000000 – Outros Serv. 3ª pessoa jurídica.

§4º. No caso de prorrogação do contrato, por manifestação, os valores serão reajustados conforme o índice anual do IGPM.

§5º. Na entrega da Nota Fiscal deverá ser apresentado comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- I. A **CONTRATADA** obriga-se até o adimplemento total de suas obrigações, a manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas para ser admitida no processo licitatório.
- II. A **CONTRATADA** deverá atender de imediato, toda e qualquer solicitação do **CONTRATANTE**, quanto a substituições de mão de obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



- III. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo **CONTRATANTE**, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica normas e legislação vigente, comunicar intercorrências, bem como preencher fichas de controle padronizadas;
- IV. A empresa **CONTRATADA** deverá responder por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provocados por seus profissionais ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- V. A **CONTRATADA** responsabiliza-se, caso ocorra eventualmente à paralisação dos serviços por parte dos seus profissionais, pela continuidade dos serviços, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**;
- VI. A **CONTRATADA** deverá utilizar na execução dos serviços contratados produtos de primeira linha e todos reconhecidos e autorizados pela ANVISA.
- VII. A **CONTRATADA** deverá zelar pela transparência na fiscalização dos serviços realizados para que o **CONTRATANTE** possa verificar e fiscalizar com exatidão os processos.
- VIII. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo fornecimento e pela conservação de uniformes e EPIs aos seus profissionais envolvidos na execução dos serviços contratados.
- IX. Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, que forem devidas, relativamente à execução do objeto ora contratado, são de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- X. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- XI. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente o **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de seu objeto.
- XII. A **CONTRATADA** deverá garantir por meio da manutenção preventiva e corretiva o funcionamento adequado para equipamentos do Setor de Imagem, e ainda:

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



- A. A manutenção preventiva e corretiva consistirá nas verificações de acordo com os períodos descritos no ANEXO I, dos equipamentos e aparelhos, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas preventivas adequadas e as recomendações do fabricante, devendo sempre ser agendada previamente com o Setor de Imagem.
- B. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito elétrico, mecânico ou eletrônico que venha a ocorrer durante a vigência do Contrato de manutenção e sempre que solicitada pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a atender aos chamados de acordo com os prazos descritos no ANEXO I, independente das datas previamente agendadas para a manutenção preventiva.
- C. Na execução dos serviços deverão ser utilizados instrumentais, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando-se a Contratada pelos danos causados, se desatendida esta exigência;
- D. A Contratada deverá preencher o relatório de serviços, no qual serão lançadas observações sobre as manutenções corretivas e preventivas, com assinatura dos técnicos responsáveis;
- E. Nos serviços de manutenção preventiva estão inclusos: **testes, limpeza, lubrificação, serviço de troca de peça gasta pelo uso normal do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos, elétricos e eletro-eletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes.**
- F. O atendimento para manutenção corretiva deverá ser iniciado de acordo com os períodos descritos no ANEXO 1 – Termo de Referência, e os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o chamado.
- G. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com profissionais qualificados e com experiência comprovada, refazendo por sua conta os serviços considerados como mal executados ou quando utilizado material de má qualidade;
- H. Prestar garantia dos serviços fornecidos durante a vigência do contrato;
- I. Possuir **sistema de gerenciamento** da manutenção preventiva e corretiva, emissão de relatórios mensal e elaboração de cadastro dos equipamentos, onde

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



conte informações sempre realizadas dos serviços executados e o estado de conservação dos mesmos (se em funcionamento ou não, a previsão de conserto de eventual defeito e etc).

J. A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada nos equipamentos descritos abaixo no termo de referência (ANEXO I), ou em outros similares que, por ventura, venham substituir os já existentes neste serviço;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**

- I. No caso de inadimplemento da obrigação do **CONTRATANTE**, os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente.
- II. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo prestador de serviços, nos termos do edital e da proposta;
- III. Pagar o prestador de serviços o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma estabelecida no contrato e nas datas estabelecidas;
- IV. Notificar o prestador de serviços por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos;
- V. Indicar os locais e horários em que deverão ser realizadas as manutenções;
- VI. Permitir ao pessoal do prestador acesso ao local das manutenções, observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

No caso da **CONTRATADA** não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fizer declarações falsas ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§1º. Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhgv.com.br

adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multas:

A) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da autorização da contratação, no caso de atraso na prestação de serviço,

B) De 5% (cinco por cento) do valor autorização da contratação, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;

C) De 10% (dez por cento) sobre o valor autorização da contratação, nos casos de inexecução total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§2º. No caso de reincidência no atraso da prestação de serviços ou na prestação da manutenção, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

§3º. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA**, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

§4º. Se a **CONTRATADA** deixar de fornecer os objetos do presente contrato, obrigando a **CONTRATANTE**, face às necessidades da mesma, a adquirir de outra empresa no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

§5º. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO

São motivos para rescisão:

- I. Não cumprimento das cláusulas do presente Contrato;
- II. O cumprimento irregular das cláusulas do presente Contrato;
- III. O atraso injustificado no fornecimento;
- IV. A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na execução do presente Contrato;
- VII. A decretação de falência;
- VIII. A dissolução da sociedade.

§1º. O Contrato também poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- II. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- III. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- IV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Ursa Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

§2º. A rescisão do Contrato também poderá se efetuar nos termos do artigo 79 da Lei 8666/93, quando:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III. Judicialmente, nos termos da legislação.

§3º. A rescisão conforme o item I do parágrafo anterior outorga o **CONTRATANTE**, no que couberem, os direitos decorrentes do Artigo 80 da Lei 8666/93, que regulará os casos omissos.

CLÁUSULA NONA: ABSTENÇÃO

A abstenção, por parte do **CONTRATANTE** da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo juízo do **CONTRATANTE**, sem gerar precedente invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA: ANEXOS

Fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato, a proposta da **CONTRATADA** no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial da **CONTRATADA** enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste e as previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato fica vinculado às disposições do edital a que se refere e às da Lei 8666/93 e, em suas omissões, o que determina o Código Civil e legislação em vigor

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhgv.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: FORO

Fica o Foro da Comarca da Cidade de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente, das disposições contidas no presente edital.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sapucaia do Sul, de de 2015.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas

Juarez Wolf Verba,

Diretor Geral.

TESTEMUNHAS

Nome

Nome

CPF

CPF

UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí
Av. Emancipação, 1255
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000
Fone: (51) 3684.0300
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo
Praça Coronel Pereira Rego, 30
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades
Av. Castro Alves, 162
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência
Rua Urso Maior, 442
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44
Viamão - RS - CEP: 94475-000
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525